

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações
Internacionais

Despacho (extracto) n.º 129/2008

Por meu despacho datado de 4/12/2007:

Licinia Maria Pestana Leão de Almeida Gonçalves da Costa Lopes e Carlos Manuel Antunes Freitas Mota, detentores da categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos, foram nomeados, precedendo concurso interno de acesso geral, na categoria de assessor, da carreira de técnico superior, do mesmo quadro, sendo posicionados no escalão 1, índice 610. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Dezembro de 2007. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 92/2008

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo. 6.º do Dec.-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, publica-se os valores dos índices de custos de mão-de-obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de Abril, Maio e Junho de 2007, fixados por despacho de 9 de Novembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

QUADRO I

Índices de custos de mão-de-obra (Continente)

Base 100: Janeiro de 2004

Código	Índices	Abril 2007	Maio 2007	Junho 2007
	Global.	113,5	113,5	113,5
	Por fórmula tipo (*)			
F01	Edifícios de habitação.	113,6	113,6	113,6
F02	Edifícios administrativos	113,6	113,6	113,6
F03	Edifícios escolares	113,6	113,6	113,6
F04	Edifícios para o sector da saúde	113,6	113,6	113,6
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	112,6	112,6	112,6
F06	Reabilitação média de edifícios	112,8	112,8	112,8
F07	Reabilitação profunda de edifícios	112,9	112,9	112,9
F08	Campos de jogos com balneários	113,4	113,4	113,4
F09	Arranjos exteriores	113,4	113,4	113,4
F10	Estradas	113,1	113,1	113,1
F11	Túneis	113,0	113,0	113,0
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	112,6	112,6	112,6
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	112,6	112,6	112,6
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	112,6	112,6	112,6
F15	Grandes reparações de estradas	112,7	112,7	112,7
F16	Conservação de estradas	113,5	113,5	113,5
F17	Pavimentação de estradas	112,5	112,5	112,5
F18	Estruturas de betão armado	113,6	113,6	113,6
F19	Estruturas metálicas	112,3	112,3	112,3
F20	Instalações eléctricas	113,9	113,9	113,9
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	112,6	112,6	112,6
F22	Barragens de terra	112,9	112,9	112,9
F23	Redes de rega e drenagem	111,4	111,4	111,4
	Por profissão			
P01	Pedreiro	114,0	114,0	114,0
P02	Armador de ferro	109,7	109,7	109,7
P03	Carpinteiro	113,7	113,7	113,7
P04	Espalhador de betuminosos	107,5	107,5	107,5
P05	Ladrilhador / azulejador	116,3	116,3	116,3
P06	Estucador	114,1	114,1	114,1
P07	Canalizador	108,5	108,5	108,5
P08	Electricista	113,6	113,6	113,6
P09	Pintor	112,3	112,3	112,3
P10	Serralheiro	111,0	111,0	111,0
P11	Motorista	113,4	113,4	113,4
P12	Condutor de máquinas	113,4	113,4	113,4
P13	Servente	114,2	114,2	114,2

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afectados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inactividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

(*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de Janeiro, considerando a Rectificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de Fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

QUADRO II

Índices de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: Dezembro de 1991 M42 a M51- Base 100: Janeiro de 2004

Código	Materiais	Abril 2007	Mai 2007	Junho 2007
M01	Britas	114,5	114,5	114,6
M02	Areias	91,4	91,4	91,6
M03	Inertes	105,4	105,3	105,5
M04	Ladrilhos de calcário e granito	98,1	98,1	98,1
M05	Cantarias de calcário e granito	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	97,8	97,8	97,8
M07	Telhas cerâmicas	116,0	117,7	117,6
M08	Tijolos cerâmicos	86,7	88,1	88,5
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	95,3	96,8	97,1
M10	Azulejos e mosaicos	110,6	112,6	112,6
M12	Aço em varão e perfilados	214,2	218,3	210,9
M13	Chapa de aço macio	146,5	146,9	146,9
M14	Rede electrossoldada	178,0	184,0	183,0
M15	Chapa de aço galvanizada	155,7	158,1	157,7
M16	Fio de cobre nu	266,1	271,0	272,2
M17	Fio de cobre revestido	220,4	224,5	225,5
M18	Betumes a granel	298,4	325,6	332,1
M19	Betumes em tambores	323,0	343,4	345,5
M20	Cimento em saco	127,4	127,3	122,8
M21	Explosivos	125,9	125,9	125,9
M22	Gasóleo	225,8	227,3	231,0
M23	Vidro	140,5	147,0	150,5
M24	Madeiras de pinho	134,6	136,5	136,5
M25	Madeiras especiais ou exóticas	146,6	156,4	156,4
M26	Derivados de madeira	128,4	128,5	128,8
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	100,0	100,0	100,0
M29	Tintas para construção civil	224,3	224,3	224,6
M30	Tintas para estradas	217,7	217,7	217,7
M31	Membrana betuminosa	190,5	190,5	190,5
M32	Tubo de PVC	109,8	109,9	110,3
M33	Tubo de PVC p/ instalações eléctricas	154,8	154,8	157,4
M34	Blocos de betão normal	118,1	120,0	120,0
M35	Manilhas de betão	135,7	135,7	135,7
M36	Tubagem de fibrocimento	155,3	155,3	155,3
M37	Chapa de fibrocimento (1)	174,1	196,8	201,8
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	151,0	151,0	151,0
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	140,2	138,8	139,7
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	124,8	126,1	126,1
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	99,5	99,4	99,5
M43	Aço para betão armado	157,2	164,1	159,9
M44	Aço para betão pré-esforçado	191,6	191,6	191,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros	179,1	184,1	183,2
M46	Produtos para instalações eléctricas	158,0	160,4	160,1
M47	Produtos pré-fabricados de betão	99,5	101,1	101,1
M48	Produtos para ajardinamentos	121,4	121,4	123,7
M49	Geotêxteis	95,6	95,6	95,7
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	142,4	140,7	141,5
M51	Tintas para Construção Metálica	109,7	109,7	109,7

(1) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras.

QUADRO III

Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: Janeiro de 2004

Índice	Abril 2007	Mai 2007	Junho 2007
Equipamentos de apoio	108,1	108,4	108,5

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *H. Ponce de Leão*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 130/2008

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35º e 36º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 21º da lei n.º 3/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no n.º 3 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 22/2006, de 27 de Outubro, o Conselho Directivo delibera delegar nos Directores de Estabelecimento e de